



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO

Extrato do Plano de Ação
Processo TC nº 22101041-5

Auditoria Operacional na Secretaria de Educação e Esporte de Pernambuco para avaliar as ações de apoio/capacitação aos municípios para levantamento anual de demanda por creches.

Registra-se o recebimento do Plano de Ação apresentado pela Secretaria de Educação e Esporte de Pernambuco, firmando compromisso com este Tribunal, nos termos do artigo 14 da Resolução TC nº 61, de 25 de setembro de 2019, cumprindo decisão TC nº 1140/2023, tendo como conteúdo o detalhamento de ações, responsáveis e prazos, com a finalidade de solucionar, reduzir ou evitar a ocorrência das seguintes deficiências: apoiar os municípios no levantamento anual da demanda por creches em conformidade com a estratégia 1.16 do PNE e 1.13, 1.15 e 1.20 do PEE, inclusive por meio da oferta de capacitações aos municípios; e estabelecer normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche, em conformidade com a estratégia 1.20 do PEE.

A íntegra do Plano de Ação está disponível na página eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Recife, 05/09/2023.
Eduardo Lyra Porto de Barros
Conselheiro